

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2026 | Edição: 78 | Seção: 3 | Página: 35

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus de Bragança

## EDITAL Nº 3, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS BRAGANÇA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 6528, de 22/11/2023, publicada no DOU de 09/02/2024, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS BRAGANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, conforme disposições do Edital nº 03, de 28 de abril de 2026, disponível em <https://www.ifpa.edu.br/> e <https://braganca.ifpa.edu.br/>

O Processo Seletivo Simplificado será promovido pelo Campus Bragança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e executado por comissão designada, visando à contratação temporária de docentes para atuação no referido campus.

### PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	PRAZO DO CONTRATO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Sociologia*	40h	Até 12 meses	01	Consultar item 2.1.1 do edital.
Engenharia de Pesca 1	40h	Até 12 meses	01	Consultar item 2.1.1 do edital.
Engenharia Civil	40h	Até 12 meses	01	Consultar item 2.1.1 do edital.
Engenharia de Pesca 2	40h	Até 12 meses	01	Consultar item 2.1.1 do edital.
Geografia	40h	Até 12 meses	01	Consultar item 2.1.1 do edital.
Língua Portuguesa*	40h	Até 12 meses	01	Consultar item 2.1.1 do edital.

\* As áreas de Sociologia e Língua Portuguesa terão vaga reservada aos candidatos autodeclarados negros conforme a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023. As vagas serão definidas por pontuação.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Pará e ainda atividade de assessoramento, assistência, projetos e outras atividades prevista na legislação vigente.

DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício no Campus Bragança, sob o regime de trabalho definido nos itens 2.1.1, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração, ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativo e feriados, respeitando a carga horária semanal e Calendário Letivo.

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A duração do contrato será o constante nos itens 2.1.1 podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

### DA REMUNERAÇÃO



A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e obedecerá a forma prescrita pela Orientação Normativa nº 05/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe do Professor a ser substituído, podendo ser acrescida de:

a) auxílio-transporte; b) auxílio pré-escolar no valor de R\$ 484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) por dependente, até os 5 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade. c) Auxílio Alimentação de R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais) para carga horária de 40h semanais.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por e-mail: gabinete@braganca@ifpa.edu.br, no período de:

01/05/2026 a 13/05/2026.

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A íntegra do edital encontra-se disponível nos sites eletrônicos oficiais do IFPA.

**ABEL POJO OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

